

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DECRETO Nº 3.226/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

“Rescinde o Contrato Administrativo nº 051/2013 e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o fato de ter sido firmado, entre o MUNICÍPIO DE JACIARA e a empresa CONSTRUTORA REAL LTDA ME, o Contrato Administrativo nº 051/2013, onde esta última comprometeu-se à “execução de 01 (uma) Cobertura de Quadra Esportiva na Escola Municipal Maria Villany Delmondes”; DECRETA: Art. 1º - Fica revogado o Contrato Administrativo nº 051/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JACIARA e a empresa CONSTRUTORA REAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.799.667/0001-21, forte no art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

Assinatura - Ademir Gaspar de Lima - Prefeito Municipal. DMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d62d401

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar